



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS  
COMANDO DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA  
**ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍCIA E SEGURANÇA PÚBLICA**



MARCO ANTÔNIO APARECIDO NUNES NASCIMENTO

**ESTRATÉGIAS DE PREVENÇÃO E REPRESSÃO À  
CRIMINALIDADE ADOTADAS PELA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS**

GOIÂNIA-GO

2024

MARCO ANTÔNIO APARECIDO NUNES NASCIMENTO

**ESTRATÉGIAS DE PREVENÇÃO E REPRESSÃO À  
CRIMINALIDADE ADOTADAS PELA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS**

Artigo Científico apresentado como exigência para conclusão da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso da Pós-Graduação em Polícia e Segurança Pública pelo Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás, sob a orientação da Prof<sup>a</sup>. Eloise Paula Pereira.

GOIÂNIA-GO

2024

## **ESTRATÉGIAS DE PREVENÇÃO E REPRESSÃO À CRIMINALIDADE ADOTADAS PELA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS**

### **CRIMINAL PREVENTION AND REPRESSION STRATEGIES ADOPTED BY THE GOIÁS MILITARY POLICE**

Marco Antônio Aparecido Nunes Nascimento<sup>1</sup>

Eloise Paula Pereira<sup>2</sup>

#### **Resumo**

O objetivo geral do presente trabalho é analisar as estratégias de prevenção e repressão à criminalidade adotadas pela Polícia Militar de Goiás, em diferentes unidades do estado, realizar um comparativo acerca dos resultados obtidos na aplicação das medidas adotadas, além de identificar possíveis fatores que possam interferir na aplicação das medidas. Para o presente trabalho serão utilizados dados fornecidos pela Polícia Militar de Goiás, acerca dos índices de criminalidade assim como informações sobre os programas de prevenção e repressão adotados. Sendo assim, será feita a análise quantitativa acerca dos tipos de crimes que ocorreram no estado antes e depois da implementação dos programas ou estratégias adotados pela corporação. A partir de então será realizada uma avaliação da eficácia dos mesmos, considerando os fatores que podem interferir nos resultados, e, comparando com o que é realizado em corporações de outras localidades. E, para a exibição dos dados serão utilizadas tabelas e gráficos desenvolvidos no programa Excel da Microsoft (Pacote Office) e dispostos junto a dissertação produzida no programa Word da Microsoft (Pacote Office). Levantamento da Secretaria de Segurança Pública de Goiás (SSP), publicado em janeiro de 2023, aponta redução em quase todos os índices criminais analisados no período de 2018 a 2022. A partir do resultados disponíveis, considerando os principais crimes registrados, pode-se observar o nível de eficácia das estratégias adotadas pela Polícia Militar de Goiás, incluindo a existência dos Batalhões especializados e todo o sistema de inteligência, ao notar a redução expressiva nos números relativos, principalmente, a crimes de maior potencial ofensivo, como crimes contra a vida e à integridade física. Essa redução pode ser resultado direto do poder preventivo das ações ostensivas da Polícia Militar.

Palavras-chave: Polícia Militar de Goiás, eficácia de estratégias de segurança pública, índices de criminalidade do Estado de Goiás.

---

<sup>1</sup> Aluno do Curso de Formação de Praças – 2ª Turma, Especialização em Polícia e Segurança Pública do Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás.

<sup>2</sup> Professora orientadora: Professora da Especialização em Polícia e Segurança Pública do Comando da Academia de Polícia Militar. Graduado em Administração e Psicologia e Especialista em Ciências Policiais, Psicologia Jurídica e Avaliação Psicológica. Email: 35666eloise@gmail.com. Telefone: 62 98299-2706

## **Abstract**

The general objective of this work is to analyze the strategies for preventing and repressing crime adopted by the Military Police of Goiás, in different units of the state, to carry out a comparison of the results obtained in the application of the measures adopted, in addition to identifying possible factors that may interfere in the application of the measures. For this work, data provided by the Military Police of Goiás will be used, regarding crime rates as well as information on the prevention and repression programs adopted. Therefore, a quantitative analysis will be carried out on the types of crimes that occurred in the state before and after the implementation of the programs or strategies adopted by the corporation. From then on, an evaluation of their effectiveness will be carried out, considering the factors that may interfere with the results, and comparing with what is carried out in corporations in other locations. And, to display the data, tables and graphs developed in the Microsoft Excel program (Office Package) will be used and placed next to the dissertation produced in the Microsoft Word program (Office Package). Survey by the Goiás Public Security Secretariat (SSP), published in January 2023, shows a reduction in almost all criminal rates analyzed in the period from 2018 to 2022. Based on the available results, considering the main crimes recorded, it can be observed the level of effectiveness of the strategies adopted by the Military Police of Goiás, including the existence of specialized Battalions and the entire intelligence system, by noting the significant reduction in numbers relating, mainly, to crimes with greater offensive potential, such as crimes against life and to physical integrity. This reduction may be a direct result of the preventive power of the overt actions of the Military Police.

**Keywords:** Military Police of Goiás, effectiveness of public security strategies, crime rates in the State of Goiás.

## 1 INTRODUÇÃO

Conforme o Dicionário Michaelis (2024), "criminalidade" refere-se à totalidade dos delitos ocorridos em um local e período específicos, independentemente de serem ou não conhecidos, o que às vezes dificulta sua definição e mensuração. Segundo Alvarenga (2017), a criminalidade não se resume simplesmente à soma dos crimes praticados em determinado local e período, mas é um fenômeno social que resulta de uma série contínua de eventos que contradizem gravemente as condições de vida social em um determinado momento e local.

Para o entendimento sobre o que é o crime, é necessário o conhecimento dos campos da criminologia, no que diz respeito a aspectos sociais e individuais, causais e consequentes do crime, que vai além do campo jurídico e das doutrinas do direito penal, e o da segurança pública (DIAS & ANDRADE, 1997).

A violência é, de fato, um problema estrutural de sociedade brasileira, que, além de gerar pânico e prejuízos financeiros à população, também reduz a qualidade de vida do povo brasileiro. Além de ser considerado um problema crônico da nossa sociedade. Como consequência disso, nosso IDH é rebaixado, diminuindo-se as taxa de investimentos aqui (PORFÍRIO, 2020).

Independente dos mandatos oficiais, existe uma pressão social sobre as autoridades no que diz respeito a medidas que precisam ser tomadas na área da segurança pública, graça à percepção que a população tem acerca do aumento da insegurança nos últimos anos (PEREIRA, 2023).

Quando analisamos a eficácia das medidas de segurança adotadas pela Polícia Militar, e, a partir dos resultados, identificamos possíveis falhas, temos a possibilidade de corrigi-las e eliminar ou contornar os fatores causadores destas falhas. Desta forma essa eficácia pode ser efetivamente melhorada no futuro, trazendo vantagens tanto para a comunidade quanto para o agente que executa tais medidas, ou seja, os benefícios seriam para a sociedade de forma geral. Para isso, é necessário saber quais as medidas adotadas pela Polícia Militar de Goiás como forma de prevenir e reprimir a criminalidade, qual o nível de eficácia e quais os fatores que podem interferir na execução e nos resultados destas medidas. Para isso serão utilizados dados fornecidos pela Polícia Militar de Goiás a respeito destas medidas e acerca dos índices de criminalidade, afim de analisar sua eficácia.

O objetivo geral do presente trabalho é analisar as estratégias de prevenção e repressão à criminalidade adotadas pela Polícia Militar de Goiás, em diferentes unidades do estado, realizar um comparativo acerca dos resultados obtidos na aplicação das medidas adotadas, além de identificar possíveis fatores que possam interferir na aplicação das medidas. Tendo como objetivos específicos:

- Analisar dados referentes a medidas adotadas pela Polícia Militar de Goiás como forma de prevenção e repressão à criminalidade;
- Realizar uma análise comparativa de medidas e resultados em diferentes unidades do estado;
- Identificar fatores que possam interferir na execução e/ou nos resultados das medidas adotadas e;
- Propor, com base em pesquisa acadêmica, medidas para reduzir o nível de interferência e aumentar a eficácia das medidas.

## **2 REVISÃO TEÓRICA**

Durante toda a história, a violência tem sido empregada como uma ferramenta política de repressão no Brasil, desde os tempos coloniais, quando negros e índios eram escravizados mediante o uso de violência pela Coroa Portuguesa. Esse padrão persistiu ao longo do Brasil Império, da Velha República e durante o Regime Civil-Militar, que perdurou de 1964 a 1985, continuando até o período pós-Constituição de 1988, conforme observado por FADISMA (2023).

O aumento dos números relacionados à criminalidade urbana no Brasil desde os anos 1980 demonstra, além gravidade e a disseminação de crimes violentos no país, como também a transformação desse aumento em um problema crônico que passou a fazer parte do cotidiano dos cidadãos nas últimas décadas (NATAL & OLIVEIRA, 2021).

No ano de 2017, o Brasil registrou um recorde histórico de 63.880 homicídios, conforme relatado por ACAYABA & PAIVA. Essa cifra equivale a uma taxa de 31,6 mortes para cada 100 mil habitantes, classificando o país com uma das mais elevadas taxas de homicídios intencionais globalmente (Statista, 2023).

Atualmente a sociedade vem sendo submetida a atualizações de forma muito acelerada, no que diz respeito a tecnologia, de tal forma que dificulta saber quais serão

as necessidades imediatas da população, assim como se torna cada vez mais difícil decidir onde focar para garantir a manutenção da qualidade de vida. Quando falamos em sociedades desenvolvidas, existe uma relação entre o nível de bem-estar e a consciência social acerca da melhoria das condições de vida. O que já não ocorre em regiões pobres ou muito pobres, onde não se busca uma melhoria de vida, mas o alcance de condições mínimas para suprir necessidades básicas, para que seja possível falar do respeito aos Direitos Humanos (ORTEGA & DEL REY, 2002).

A desigualdade na distribuição de riquezas é considerado um fator que contribui para o aumento da violência e da criminalidade, situação agravada com o avanço tecnológico, que acaba marginalizando países em desenvolvimento como o Brasil, com baixo desempenho econômico e com um crescimento populacional cuja a velocidade (ARAÚJO, 2018).

Os índices de criminalidade são fortemente influenciados pela situação econômica, o que se deve às políticas salariais, ao fechamento de indústrias devido a crises financeiras, à falta de expansão de atividades comerciais, ao aumento dos índices de desemprego, aos obstáculos encontrados ao tentar se situar no mercado de trabalho, ao aumento da inflação e especulação financeira, o que acaba acarretando na diminuição do poder aquisitivo da maior parte da população e no acúmulo de riquezas de uma pequena parte da mesma. Essa situação acaba sendo consideravelmente favorecidas por leis criadas, teoricamente, para favorecer a coletividade, mas acabam protegendo aqueles que se beneficiam com a exploração da economia popular. Como resultado dessa situação, a maioria dos que se sentem explorados optam pelo ingresso no mundo do crime, demonstrando claramente a influência, ainda que em parte, da situação econômica no aumento da criminalidade (GARRIDO, 2006).

A situação econômica na qual a população brasileira se encontra faz com que o sistema econômico em que o Brasil está inserido seja considerado estruturalmente excludente, o que faz com que a desigualdade social seja reiterada e crescente. A Constituição Federal garante, formalmente, direitos como o acesso à educação, à saúde e à segurança, que atingem a população de modo seletivo, sendo, assim, materialmente sonegadas a milhões de brasileiros (FADISMA, 2023).

Pode-se argumentar que a origem primordial da questão da violência e da criminalidade no Brasil remonta à época da colonização. A pobreza, quando vista como um fator de exclusão social, pode incitar um sentimento de revolta que contribui para

manifestações de violência na sociedade. No entanto, atribuir unicamente às condições socioeconômicas a justificativa para essas manifestações e para a criminalidade seria uma análise simplista de um problema extremamente complexo. Como observado por Duarte (2010), a criminalidade brasileira é resultado de uma interação de diversos fatores

A pobreza influencia o crime de forma indireta. Ela tem o poder de destruir sentimentos nobres. Inclusive, este princípio é utilizado por vários Advogados na defesa de seus clientes. A maioria dos assaltantes, por exemplo, são indivíduos com baixíssimo nível de instrução, além de viverem em condições de pobreza ou até de extrema pobreza, logo, vivem a exclusão social e essas condições acabam afetando a formação moral desses indivíduos, que acabam por nutrir ódio e aversão pelos que possuem bens, especialmente os grandes patrimônios, como mansões e automóveis luxuosos. Garrido (2006) sugere que a privação de bens e a experiência da pobreza podem gerar um senso de violência, descontentamento e inconformidade, levando a comportamentos anti-sociais que variam desde pequenos atos de vandalismo, como pichações em muros, até a comissão de crimes brutais, caracterizados pela falta de compaixão pelas vítimas.

É notório o envolvimento cada vez mais precoce de jovens em atividades ligadas à criminalidade, uma vez que se torna cada vez mais comum crianças e adolescentes serem vistos com armas de fogo e cometendo assaltos, homicídios e outros crimes. Quando estes indivíduos ocupam o papel de vítimas, a realidade é bastante assustadora, devido às formas de violência praticadas contra este grupo. Além de fato de que grande parte sequer é registrada (DUARTE, 2010).

Em 2015, no Brasil, quase 3 milhões de indivíduos com idades entre 4 e 17 anos estavam fora da escola. Segundo dados publicados pelo Unicef, essa fato ocorre principalmente em famílias com renda *per capita* inferior a meio salário mínimo, indivíduos negros e que não têm acesso a direitos básicos como assistência social, proteção e saúde (KADANUS, 2020).

A vulnerabilidade social, caracterizada pela ausência de oportunidades educacionais, de capacitação profissional e de acesso a atividades culturais, educacionais e de lazer, é um dos principais motivos que levam jovens, em sua maioria, a procurar meios de garantir sua sobrevivência. Essa situação os leva a buscar soluções rápidas e simples para suprir suas necessidades e, muitas vezes, as de suas famílias, como observado por Miranda (2010).

Em todas as regiões do país, as questões, sejam elas sociais, familiares, financeiras ou diversas outras, contribuem para o aumento dos números relacionados à criminalidade. A falta de estrutura familiar estável, assim como a falta de políticas públicas em favor de gerar mais oportunidades para crianças e jovens, colabora para fazer com que os mesmos se sintam tentados ou que acreditem que a única alternativa que têm é seguirem o caminho da criminalidade (LIMA; SILVESTRE, 2017).

Em 2019, o Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef), organismo ligado à ONU, destacou a importância estratégica de garantir direitos como meio de proteger vidas e prevenir a violência. Os estudos do Unicef indicam que, na maioria das vezes, os jovens que se tornam vítimas de homicídios estão fora da escola ou em processo de abandono. Além disso, de acordo com essas pesquisas, o Brasil ocupa o quinto lugar entre os países da América Latina e do Caribe com as maiores taxas de homicídios de adolescentes, totalizando 59 mortes a cada 100 mil habitantes. Os dados do Atlas da Violência 2019 revelam que, de cada 10 adolescentes do sexo masculino com idades entre 15 e 19 anos que morrem no Brasil, seis são vítimas de homicídios, conforme destacado por Kadanus (2020).

A dinâmica de ocorrência dos crimes mudou de forma significativa durante o período da pandemia de Covid-19, com as restrições de *lockdown* e distanciamento social, acarretando num aumento considerável da violência doméstica e numa diminuição de crimes patrimoniais, que causam maior impacto social e influenciam de forma mais direta a sensação de segurança das pessoas. Todavia, o crime organizado se manteve estável durante esse período (FADISMA, 2023).

No Brasil, a segurança pública é uma responsabilidade dos estados, cada um mantendo suas próprias forças policiais, como a Polícia Civil e a Polícia Militar, juntamente com seu próprio sistema judicial, de acordo com o modelo federativo. A Polícia Federal, em contraste, opera em uma escala menor do que muitas das forças policiais estaduais, e o sistema de justiça criminal federal tem jurisdição limitada a crimes específicos. Portanto, o governo federal tem desempenhado um papel crucial ao fornecer recursos para estimular intervenções nos estados que cumpram requisitos técnicos e políticos estabelecidos. Enquanto isso, os municípios desempenham um papel significativo na prevenção da criminalidade, embora estejam cada vez mais envolvidos em ações de repressão através da expansão das Guardas Municipais, conforme observado por Pereira (2023).

É papel do poder público assegurar o bem-estar dos cidadãos, agindo como um sujeito jurídico responsável pela implementação de práticas preventivas. Cabe a ele prover condições para uma vida digna e desenvolver políticas públicas que busquem alcançar níveis satisfatórios de segurança pública, visando reduzir o medo e a sensação de insegurança provocados pelo aumento da violência e da criminalidade, conforme destacado por Duarte (2010).

Os programas de policiamento destinados à prevenção de crimes são iniciativas em que as autoridades locais coordenam as ações da força policial para reduzir os índices de criminalidade em suas áreas, seja por meio de patrulhamento nas ruas, envolvimento comunitário ou outras estratégias. A eficácia desses programas está intrinsecamente ligada à capacidade de cooperação das forças policiais municipais. Embora uma opção seja a colaboração com as polícias estaduais, há uma significativa resistência em conceder controle municipal real sobre questões políticas, administrativas e culturais. O policiamento comunitário é o exemplo mais difundido de atividades de prevenção vinculadas à polícia, sendo geralmente uma iniciativa das autoridades estaduais de segurança pública, conforme observado por Pereira (2023).

Em todo o mundo, têm sido implantados diversos programas de prevenção baseados em evidências, os quais buscam promover o desenvolvimento de habilidades e conhecimentos voltados para a melhoria das condições de vida social, principalmente entre adolescentes, visando reduzir o consumo de drogas. Essas iniciativas, frequentemente implementadas em escolas, são fundamentais para lidar com esse desafio global, conforme observado pela UNODC (2018).

Atualmente o maior programa de prevenção ao uso de drogas e violência que tem maior prevalência dentre as escolas do Brasil e vem sendo aplicado há quase 30 anos, é o PROERD. Desde que começou suas atividades, este programa já foi aplicado a quase 10 milhões de crianças e adolescentes, só no estado de São Paulo, e durante o ano de 2018, por exemplo, atingiu 646.457 estudantes e contou com a atuação de 716 policiais. Números que tendem a aumentar ainda mais, já que, em várias cidades e estados do Brasil, o PROERD vem sendo aprovado com lei para setornar política pública, sendo alvo de articulações legislativas e executivas (PEREIRA & SANCHES, 2020; CLAYTON, 1996; PROERD, 2018; SÃO PAULO, 2019).

Segundo Cesare Beccaria, em 1776, para cada motivo que leva um indivíduo a cometer um crime, existem mil motivos que o levam a cometer atos menos danosos, que seriam considerados apenas delitos. Para ele, quanto maior o leque de atitudes

consideradas criminosas, maior a possibilidade de que crimes sejam cometidos, ou seja, o índice de criminalidade diminuiria se menos ações delituosas ou controversas fossem classificadas como crime. Ele acredita que as leis são criadas para favorecer poucos e prejudicar a maioria menos favorecida do ponto de vista financeiro. Segundo ele, as leis devem ser mais claras e simples, ao ponto que a população as siga de bom grado as defenda, e que a minoria mais favorecida não sinta vontade de mudá-las a favor de seus interesses, a fim que nenhuma classe social seja particularmente beneficiada, e que todos os membros das sociedades sejam igualmente resguardados. O temor que os cidadãos devem sentir das leis deve ser saudável, ao contrário do temor sentido dos indivíduos que praticam crimes, que é socialmente danoso.

### **3 METODOLOGIA**

Para o presente trabalho serão utilizados dados fornecidos pela Polícia Militar de Goiás, acerca dos índices de criminalidade assim como informações sobre os programas de prevenção e repressão adotados.

Sendo assim, será feita a análise quantitativa acerca dos tipos de crimes que ocorreram no estado antes e depois da implementação dos programas ou estratégias adotados pela corporação. A partir de então será realizada uma avaliação da eficácia dos mesmos, considerando os fatores que podem interferir nos resultados, e, comparando com o que é realizado em corporações de outras localidades.

Para apresentar os dados, serão empregadas tabelas e gráficos elaborados no software Excel da Microsoft, que faz parte do Pacote Office. Esses elementos visuais serão integrados à dissertação produzida no programa Word da Microsoft, também parte do Pacote Office.

### **4 RESULTADOS E DISCUSSÃO**

A Polícia Militar tem como principal função o policiamento ostensivo e preservação da ordem pública. Trata-se de agir de forma agressiva, instantânea e com efeitos imediatos, a fim de evitar intercorrências mais graves. As ações da Polícia Militar seguem uma doutrina rigorosa e disciplinada, respeitando as hierarquias conforme as patentes (DANTAS, 2022).

Para otimizar suas operações, a Polícia Militar de Goiás conta com unidades especializadas, tais como o Batalhão da ROTAM, que realiza patrulhamento tático em ocorrências de médio e grande potencial ofensivo, além de apoiar operações aéreas e saturar áreas com alta criminalidade. O Batalhão de Choque, por sua vez, atua em diversas situações, incluindo controle de distúrbios civis, reintegração de posse e policiamento em eventos de grande porte. Já o Batalhão de Trânsito é responsável pelo atendimento a acidentes com vítimas na capital, além de fiscalizar o trânsito e combater a criminalidade. A Guarda Metropolitana, por sua vez, realiza policiamento administrativo ostensivo para proteger a população e os bens do município, entre outras atribuições (GUARDA, 2022).

A Polícia Militar do Estado de Goiás se destaca por sua eficiência e produtividade no combate à criminalidade. A análise dos dados de 2022 e 2023 revela uma significativa redução nos índices criminais. Essa melhoria pode ser atribuída à implementação de estratégias de policiamento mais eficazes, incluindo investimentos em tecnologia para uma alocação mais precisa de recursos e uma resposta mais ágil a incidentes criminais. Além disso, a PMGO continua enfatizando abordagens de policiamento comunitário para fortalecer a relação entre a comunidade e a polícia. O investimento em treinamento e capacitação contínuos dos policiais também é uma prioridade, visando aplicar as melhores práticas em policiamento e promover uma postura ética profissional. Essa abordagem resulta em uma força policial mais preparada e consciente de sua responsabilidade perante a sociedade (PMGO, 2023).

O Sistema de Inteligência da Polícia Militar do Estado de Goiás tem como principal objetivo realizar atividades de inteligência de forma contínua e sistemática, com o propósito de identificar, avaliar e monitorar possíveis ameaças à segurança pública, especialmente no âmbito da Polícia Ostensiva. Essas informações são utilizadas para prever, prevenir e neutralizar crimes e ameaças que possam afetar a ordem pública e a segurança das pessoas e do patrimônio (REZENDE, 2018).

Levando em consideração as informações acerca da distribuição dos Batalhões especializados da Polícia Militar de Goiás, assim como de seus investimentos e aprimoramentos a partir do ano de 2018, pode-se analisar os resultados a partir dos índices de crimes registrados.

De acordo com o relatório da Secretaria de Segurança Pública de Goiás (SSP), publicado em janeiro de 2023, a maioria dos índices criminais analisados entre 2018 e 2022 apresentou redução. O estudo, divulgado em 25 de janeiro de 2023, destaca uma

queda significativa no número de latrocínios, com uma redução de 70%. Além disso, os registros de lesão seguida de morte diminuíram em 55,7%, enquanto os homicídios dolosos tiveram uma diminuição de 44,5%. Esses dados foram obtidos pelo Observatório de Segurança Pública do Estado de Goiás, por meio do Sistema de Registro de Atendimento Integrado (RAI), utilizado por todas as forças de segurança. Além dos crimes contra a vida, os crimes contra o patrimônio, como roubo de carga e de veículos, também apresentaram uma redução de mais de 80% ao longo de quatro anos. Na zona rural, houve uma queda de 73% nos roubos a propriedades (GOIÁS, 2023).

O Estado de Goiás tem apresentado uma redução significativa nos índices de crimes registrados, comparando os anos de 2018 e 2023, conforme demonstrado na Tabela 1 (GOIÁS, 2024).

Ainda de acordo com o mesmo balanço, a comparação entre os anos de 2022 e 2023 também mostrou uma redução bastante expressiva (Tabela 2 e Gráfico 1) (GOIÁS, 2024).

**Tabela 1 - Redução dos índices de crimes no Estado de Goiás entre os anos de 2018 e 2023.**

<b>Crimes</b>	<b>Redução (%)</b>
Homicídio doloso	50,8
Roubo de veículos	89,8
Furto a transeunte	85,8
Roubo a transeunte	83
Latrocínio	86,7
Lesão seguida de morte	55,7
Homicídio tentado	20,6
Estupro	10,5
Roubo em comércio	81,8
Roubo de carga	90,6

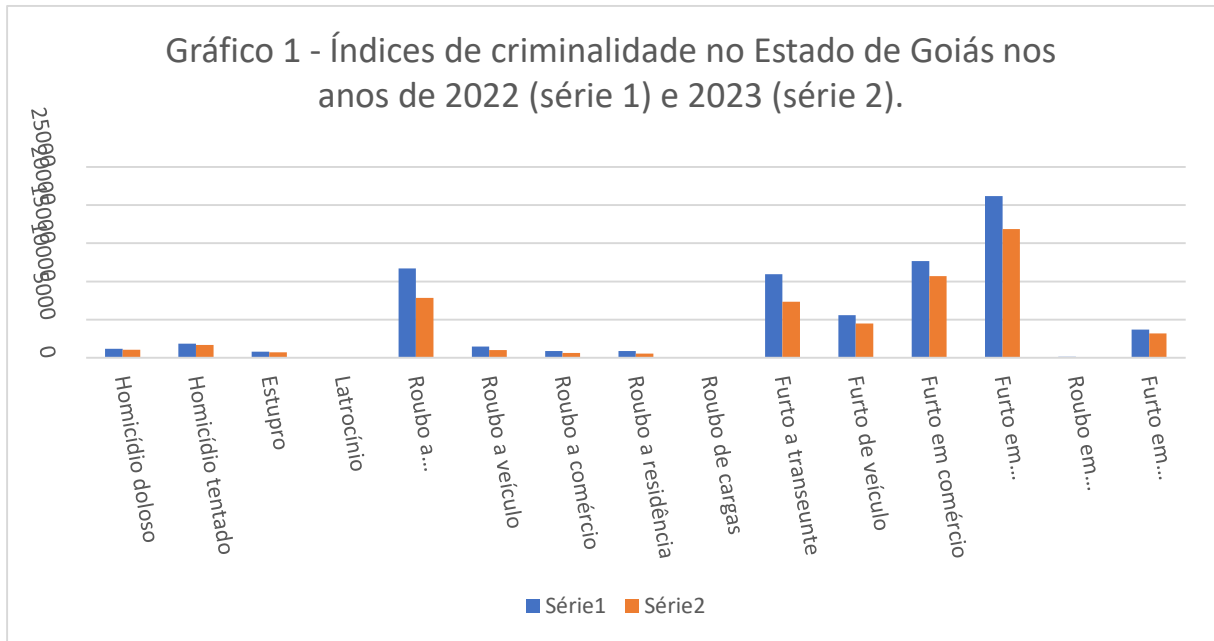
Roubo a residência

75,9

Futo de veículos

60,1

(GOIÁS, 2024)



**Tabela 2 - Redução dos índices de crimes no Estado de Goiás entre os anos de 2022 e 2023.**

Crimes	2022	2023	Redução (%)
Homicídio doloso	1185	1042	12,1
Homicídio tentado	1829	1696	7,3
Estupro	800	704	12
Latrocínio	33	14	57,6
Roubo a transeunte	11682	7861	32,7
Roubo a veículo	1473	1029	30,1
Roubo a comércio	880	642	27
Roubo a residência	869	566	34,9
Roubo de cargas	86	41	52,3

Furto a transeunte	10930	7328	33
Furto de veículo	5559	4498	19,1
Furto em comércio	12646	10707	15,3
Furto em residência	21193	16849	20,5
Roubo em propriedade rural	110	79	28
Furto em propriedade rural	3706	3202	14

---

Porém, é importante destacar que estes são dados publicados. É importante que todas essas ações sejam visíveis à população, afim de que se aumente a confiança da mesma nas forças policiais. Para foi realizada uma pesquisa de opinião publica (ANEXO 1).

Os resultados da pesquisa mostraram que 100% das pessoas que responderam ao questionário veem resultados positivos das ações da Polícia em seu cotidiano, acompanham notícias sobre o serviço de segurança pública do estado, concordam que a sociedade deve contribuir para a redução da vulnerabilidade social e, também, acham que poder judiciário pode, no que diz respeito à aplicação ou não de sentenças, pode contribuir para a reincidência de crimes; 94,73% presenciam regularmente as ações da Polícia Militar e concordam que a qualidade da educação pública e o nível de instrução da população em geral pode influenciar no entendimento e no cumprimento das leis; 84,21% não acreditam que a responsabilidade social de prevenção à criminalidade junto aos jovens seja exclusiva do estado; 78,94% concordam que a ocorrência de crimes, apesar da notável redução nos últimos anos, se deve à falta de efetivo policial, o que dificulta o alcance do policiamento e; no que diz respeito à eficácia da utilização de tecnologia no combate à criminalidade, 52,63% avaliaram como boa, 26,31% com ótima e 21,05% com regular.

## 5 CONCLUSÃO

A partir dos resultados disponíveis, considerando os principais crimes registrados, pode-se observar o nível de eficácia das estratégias adotadas pela Polícia Militar de Goiás, incluindo a existência dos Batalhões especializados e todo o sistema de

inteligência, ao notar a redução expressiva nos números relativos, principalmente, a crimes de maior potencial ofensivo, como crimes contra a vida e à integridade física. Essa redução pode ser resultado direto do poder preventivo das ações ostensivas da Polícia Militar.

## REFERÊNCIAS

- ACAYABA, C.; PAIVA, P.P. **Brasil bate novo recorde e tem maior número de assassinatos da história com 7 mortes por hora em 2017; estupros aumentam 8%**. Globo. 9 de agosto de 2018.
- ALVARENGA, D.P.D. **Crime e criminalidade**. Jusbrasil. 2017.
- ARAÚJO, T.T.F. **Violência e criminalidade urbana. Qual a solução?** Jusbrasil, 2018.
- BECCARIA, C. **Do delito e das penas**. Ed. Ridendo Castigat Mores, 1764.
- CLAYTON, R.R.; CATTARELLO, A.M.; JOHNSTONE, B.M. **The Effectiveness of Drug Abuse Resistance Education (Project DARE): 5-Year Follow-Up Results**. Prev Med (Baltim) 1996; 25(3):307-318.
- DANTAS, F.S. **A segurança pública no Estado de Goiás**. Núcleo de Práticas Jurídicas, Escola de Direito, Negócios e Comunicação, Pontifícia Universidade Católica- PUC-Goiás. 2022.
- DIAS, J.F.; ANDRADE, M.M.C. **Criminologia: o homem delinquente e a sociedade criminógena**. Coimbra. Portugal: Coimbra Editora, 1997.
- Dicionário Michaelis. Editora Melhoramento Ltda. 2024. Michaelis.uol.com.br.
- DUARTE, H.P. **Educação Formal e prevenção da criminalidade: uma análise do caso brasileiro**. Minas Gerais: Centro de estudo de criminalidade e segurança pública, 2010.
- FADISMA. **Quis as principais causas da violência no Brasil?** Portal da Segurança Pública. Segpublica.com.br. 23 de março de 2023.
- GARRIDO, A.C.D. **Fatores Sociais de criminalidade**. Faculdade Atenas. Paracatu-MG. 2006.
- GOIÁS. **Goiás alcança redução histórica em indicadores de crimes violentos**. Casa Civil. Governo do Estado de Goiás. 25 de janeiro de 2023.
- GOIÁS. **Índices de criminalidade recuam em até 89,9% em Goiás**. Casa Civil. Governo do Estado de Goiás. 11 de janeiro de 2024.
- Guardametropolitana><https://www.goiania.go.gov.br/shtml/guarda/direitosedeveres.shtml>> 2022.
- KADANUS, K. **Onde investir para combater a violência no Brasil?** Gazeta do Povo. Brasília, 17 de janeiro de 2020.
- LIMA, R.S.; SILVESTRE, G; **Esporte, violência e cidadania. Relatório Nacional de Desenvolvimento Humano do Brasil**. 2017. Disponível em: < <http://movimentoevida.org/wp-content/uploads/2017/09/Atividades-Fi%CC%81sicase-Esportivas-e-Seguranc%CC%A7a-Pu%CC%81blica.pdf>>.
- MARCELOS, V.A. **Prevenção da violência**. Sociologia. Meu Artigo. Brasil Escola. 2020.
- MIRANDA, E. L. **Juventude e criminalidade: contribuições e apontamentos da Teoria do Controle Social**. 2010, 62f. Trabalho de Conclusão de Curso (graduação). Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte. 2010.
- NATAL, A.; OLIVEIRA, A.R. **Medo do crime: mensurando o fenômeno e explorando seus preditores na cidade de São Paulo**. Universidade de São Paulo (USP), Núcleo de Estudos da Violência (NEV). São Paulo, 2021.
- ORTEGA, R.; DEL REY, R. **Estratégias educativas para a prevenção da violência**. Brasília, Ed. UNESCO, 2002.

PEREIRA, A.P.D.; SANCHES, Z.M. **Characteristics of school-based drug prevention programs in Brazil**. Cien Saude Colet 2020; 25(8):3131-3142.

PEREIRA, D.C. **Segurança Pública e suas estratégias no combate à violência**. Ciências Jurídicas, Ciências Sociais Avançadas. Edição 119. 03 de fevereiro de 2023.

PMGO. **Produtividade PMGO 2023**. Polícia Militar do Estado de Goiás. Publicado em 10 de outubro de 2023.

PORFÍRIO, F. **Violência no Brasil**. Brasil Escola. 2020.

Programa Educacional de Resistência às Drogas e à violência (PROERD). **Produtividade PROERD** [Internet]. 2018

REZENDE, S.N. **As operações de inteligência em segurança pública executadas pela Polícia Militar como estratégia eficaz de prevenção e repressão imediata aos crimes no Estado de Goiás**. Pró-reitoria de pesquisa e pós-graduação. Universidade Estadual de Goiás. Goiânia, 2018.

SÃO PAULO. **Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo. Lei no 17.171, de 11 de outubro de 2019. Determina que todas as escolas públicas do ensino fundamental e médio do Estado apresentem aos seus alunos, ao menos uma vez no ano letivo, o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência - Proerd, e fixa outras providências**. Assessoria Técnica da Casa Civil; 2019.

Statista Research Department. **Crime and violence in Brazil**. Society. Crime & Law Enforcement. 3 de novembro de 2023.

United Nations Office on Drugs and Crime (UNODC). **International Standards on Drug Use Prevention** - Second updated edition [Internet]. Viena: United Nations Office on Drugs and Crime, WHO; 2018

**ANEXO 1**

## Questionário de opinião pública

- Você consegue ver no seu cotidiano os resultados positivos das ações da Polícia Militar?  
( ) sim      ( ) não
- Você presencia regularmente as ações da Polícia Militar?  
( ) sim      ( ) não
- Você acompanha notícias sobre o serviço de segurança pública do estado?  
( ) sim      ( ) não
- Você concorda que a ocorrência de crimes, apesar da notável redução nos últimos anos, se deve à falta de efetivo policial, o que dificulta o alcance do policiamento?  
( ) sim      ( ) não
- Você concorda que a desigualdade social contribui diretamente com o índice de criminalidade?  
( ) sim      ( ) não
- Você acredita que a responsabilidade social de prevenção à criminalidade junto aos jovens é exclusiva do estado?  
( ) sim      ( ) não
- Você acha que a sociedade, de modo geral, deve contribuir para a redução da vulnerabilidade social, a fim de evitar que os jovens ingressem no mundo do crime?  
( ) sim      ( ) não
- Você concorda que a qualidade da educação pública e o nível de instrução da população em geral pode influenciar no entendimento e no cumprimento das leis?  
( ) sim      ( ) não
- Você acha que o sistema judiciário, no que diz respeito à aplicação ou não de sentenças, pode contribuir para a reincidência do cometimento de crimes?  
( ) sim      ( ) não

- Como você analisa a eficácia da utilização de tecnologias no combate à criminalidade?

( ) ruim ( ) regular ( ) boa ( ) ótima